

**RUMO S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60  
NIRE 413.000.19886  
Companhia Aberta  
Categoria A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Senhores Acionistas,

Ficam convidados os Senhores Acionistas da **Rumo S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleias"), no dia **26 de abril de 2017**, às **14:30** horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016;
- (2) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2016;
- (3) fixar em 12 (doze) o número de membros para compor o Conselho de Administração;
- (4) eleger os membros do Conselho de Administração, em razão do término de mandato, e respectivos suplentes.
- (5) fixar em 5 (cinco) o número de membros para compor o Conselho Fiscal;
- (6) eleger os membros do Conselho Fiscal, em razão do término de mandato, e respectivos suplentes;

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (7) fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2017;
- (8) fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2017;
- (9) alterar os Artigos 7º, 34º e 36º do Estatuto Social da Companhia, a fim de atender às exigências da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros apresentadas no Ofício 72/2017-DRE, no âmbito do processo de incorporação das ações da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. pela Companhia, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, para adequar o Estatuto Social da Companhia ao regramento de listagem do segmento do Novo Mercado; e
- (10) definir os jornais de publicações oficiais da Companhia.

**Disposições Gerais:**

**I. Disponibilidade dos Documentos.** Encontram-se à disposição dos acionistas nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do sistema Empresas.NET, os documentos pertinentes às deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, bem como o Boletim de Voto a Distância, caso seja do interessa a sua utilização.

**II. Participação na AGOE.** Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Extraordinária, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, em até 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia Geral Extraordinária, (a) comprovante expedido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia das ações da Companhia, confirmando sua posição acionária na Companhia; e (b) documento de identidade ou, no caso de acionista pessoa jurídica, documentos de representação pertinentes. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados ao Departamento de Relação com Investidores, aos cuidados de Beatriz Primon de Orneles Cereza, localizada na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030 e as cópias poderão ser enviadas ao e-mail [ir@rumoall.com](mailto:ir@rumoall.com) ou fac-símile/fax nº +55 (11) 3897-9798 A/C: AGO RUMO ABRIL 2017.

**III.** Os acionistas representados por procuradores deverão depositar na filial da Companhia, no endereço mencionado no item II acima, os respectivos instrumentos de mandato e de representação, sendo que os outorgados deverão preencher os requisitos constantes na legislação aplicável.

**IV.** Os originais dos documentos enviados por e-mail ou fac-símile, ou suas cópias físicas, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da referida Assembleia Geral Extraordinária, exceto pelo recebimento do Boletim de Voto a Distância, que precisa se dar com 7 (sete) dias de antecedência, ou seja, até 19/04/2017.

**V.** As instruções para participar da AGOE por meio do Voto a Distância estão disponíveis no próprio Boletim e na Proposta da Administração da Companhia, que poderá ser acessado nos termos do item I acima.

Curitiba, 24 de março de 2017.

**RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO**  
Presidente do Conselho de Administração